



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018



CONVOCAÇÃO PARA A CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Itaguá e Camarões/ Saibadela e Edel)**, conforme segue:

PRAZO PARA ENTREGA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: 24 a 25 de abril de 2018

HORÁRIO: 8h30 às 11h30 e 13h às 17h

LOCAL: Setor de Protocolo da Prefeitura de Sete Barras/SP

ENDEREÇO: Rua José Lopes, 35- Centro, Sete Barras/SP

O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado com o nome do candidato, o emprego, a área de abrangência, o número de inscrição e o nome do processo – **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Processo Seletivo Público - Prefeitura de Sete Barras - 01/2018**, contendo os seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);

b) Cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2018, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura nº 01/2018. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao emprego reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo VI, do Edital de Abertura nº 01/2018.

Na entrega do envelope o candidato deverá identificar-se por meio do **original** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Após a identificação e entrega do envelope contendo os pré-requisitos, o candidato deverá assinar a respectiva lista de entrega.

O(s) documento(s) entregue(s) não será(ão) devolvido(s) ao candidato sob hipótese alguma.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

ACS - ITAGUÁ E CAMARÕES		
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
CLAUDINELI MARISA PONTES	253935623	4083
ISMAEL XAVIER CANDIDO DOS SANTOS	403914127	3528
SAMÁRIA DOS SANTOS SILVA	442523105	2405

ACS - SAIBADELA E EDEL
Não houve candidato aprovado

Sete Barras, 20 de abril de 2018.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito do Município de Sete Barras